

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SEAG/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: C4/2022 - SEAG/SRP
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 012/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 012/2023** (carona, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - SEAG/SRP, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SEAG/SRP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, fundamentada pelo Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, Cícero Antônio Sousa Bezerra, ORDENADOR DE DESPESA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 09 de março de 2023.


Ny mara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE